



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

entre

Gabinete para os Meios de Comunicação Social

e

Associação Portuguesa de Ética Empresarial

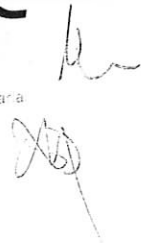
Entre:

O GMCS – Gabinete para os Meios de Comunicação Social, pessoa colectiva nº 600082687, com sede no Palácio Foz - Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa, adiante designado por GMCS e representado, neste acto pelo seu Director, Pedro Berhan da Costa

e

Associação Portuguesa de Ética Empresarial, pessoa colectiva nº 506 320 871, com sede na Avenida Elias Garcia, nº 147, 1º Dto., 1050-099 Lisboa, adiante designada por APEE e representada, neste acto pelo Presidente da Direcção, Mário Parra da Silva,

é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege com os fundamentos e nos termos seguintes:



Considerando que:

1. O GMCS iniciou, no ano de 2010, um projecto de responsabilidade social pretendendo difundir e promover a ética e a responsabilidade social;
2. A APEE é uma Associação sem fins lucrativos, que actua em Lisboa desde 2002, e tem por missão a promoção da ética e dos seus princípios, valores e deveres, no universo das organizações portuguesas, de modo a estimular a definição e implementação de políticas de ética e responsabilidade social;
3. A APEE tem actuado através da intervenção activa na criação de sistemas geradores de uma efectiva cultura ética individual e da responsabilidade social empresarial, e tem sido, desde 2006, a organizadora do maior evento anual que se realiza em Lisboa e em Portugal neste domínio, a Semana da Responsabilidade Social;
4. A APEE, entre outras relevantes actividades, é o Organismo Normalizador Sectorial para as áreas da ética e responsabilidade social no âmbito do Sistema Português da Qualidade, assegurando a representação Portuguesa ao ISO/TMB/WG *Social Responsibility* que está a desenvolver a norma internacional ISO 26000 e é o *focal point* nacional do *United Nations Global Compact*, sendo por isso uma Instituição reconhecida publicamente, a nível nacional e internacional,

As partes outorgantes adoptam o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, o qual se rege nos seguintes termos:

1. A APEE apoiará o GMCS na realização dos propósitos deste Protocolo, através da disponibilização de Técnicos e informação, no limite das possibilidades e disponibilidades de uma colaboração “*pro bono*”, nomeadamente em:

- 1.1 Acções de divulgação e sensibilização dirigidas a quadros e trabalhadores do GMCS.
 - 1.2 Acções dirigidas ao público em geral, em que seja abordada a temática da ética e responsabilidade social.
2. A APEE proporcionará ao GMCS condições especiais de acesso a acções de formação, pós-graduação e outras por ela promovidas ou patrocinadas.
 3. A APEE disponibilizará ao GMCS a participação nos projectos que desenvolve, através da integração de Técnicos qualificados que o GMCS indique.
 4. O GMCS, através dos competentes serviços e na medida das suas disponibilidades, procurará apoiar a APEE na cedência de recursos logísticos para eventos ou grupos de trabalho que funcionem sob a responsabilidade da APEE.
 5. O presente Protocolo pode ainda desenvolver-se em outros domínios de mútuo interesse.
 6. O desenvolvimento do presente Protocolo será objecto de avaliação conjunta, com periodicidade anual.
 7. Sem prejuízo da superior intervenção dos representantes das entidades signatárias sempre que se justifique, acordam o GMCS e a APEE em designar interlocutores permanentes, para o seguimento e desenvolvimento deste Protocolo, os seguintes colaboradores:
 - 7.1 Por parte do GMCS: a Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Planeamento, Stella Lino
 - 7.2 Por parte da APEE: a Vice -Presidente da Direcção, Anabela Vaz Ribeiro

8. O presente Protocolo entra em vigor na presente data, pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, se uma das partes o não denunciar, por escrito, com dois meses de antecedência relativamente ao termo de cada um dos seus períodos de vigência.

Assinado em Lisboa, em dois exemplares, no dia 26 de Maio de 2010.

Pelo **GMCS**



Pela **APEE**

